



Ofício nº 20211904001

Marli Souza
19/04/2021

Ilustríssima Senhora,
PAULA PINHEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NA SESSÃO DO DIA 23 DE ABRIL DE 2021**

Senhora Secretária,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem como função precípua fiscalizar as ações do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem como atribuição privativa convocar secretários para prestarem informações sobre matéria de sua competência, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal como órgão fiscalizador e representante eleito do povo pode convocar secretário para prestar informações pessoalmente, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a convocação da Secretária de Saúde foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada;

CONSIDERANDO que o não atendimento as requisições da Câmara Municipal implicam em exoneração sumária, sob pena de crime de responsabilidade administrativa ao Prefeito Municipal;



CONSIDERANDO que o não atendimento as requisições da Câmara Municipal implicam em exoneração sumária, sob pena de crime de responsabilidade administrativa ao Prefeito Municipal;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, atendendo a decisão plenária, **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para que **preste esclarecimentos na sessão do dia 23 de abril**, às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Oriente, sobre os questionamentos do Requerimento nº 13/2021 (em anexo).

No mais, informo que O NÃO COMPARECIMENTO ENSEJARÁ EXONERAÇÃO SUMÁRIA, nos termos do art. 15, § 3º, LOM.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 19 de abril de 2021.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Izabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72